

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

*T. Conhecimentos
À sessão
31-5-95
F.*

Exm^o. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4^o
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Of^o_A 232 - A

2005-05-20

Proc^o 43-2/11

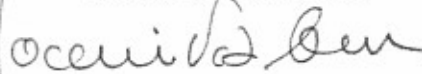
ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N^o 11/2005

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Ex^a. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n^o 11/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 19 de Abril de 2005.

Com os melhores cumprimentos.



O Chefe do Gabinete



(Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1827 Proc. N^o 102

Data: 05, 05, 27



- h) Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2002/A, de 30 de Agosto;
- i) Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2002/A, de 11 de Setembro;
- j) Portaria n.º 8/92, de 27 de Fevereiro;
- l) Portaria n.º 31/2002, de 20 de Março;
- m) Portaria n.º 22/2003, de 3 de Abril;
- n) Portaria n.º 70/2004, de 19 de Agosto;
- o) Despacho Normativo n.º 47/94, de 27 de Janeiro;
- p) Despacho Normativo n.º 163/99, de 29 de Julho.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta,
em 19 de Abril de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo, em 20 de Maio de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República

Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio